



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1950/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 013925/2012,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **EDILBERTO OLIVEIRA ROZAL**, lotado no Campus Universitário de Castanhal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **16 de dezembro de 2011**, referente ao interstício de 16.12.2009 a 16.12.2011, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 6 de junho de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor